

REFERÊNCIAS

CERQUEIRA, Daniel; BUENO, Samira (coord.). Atlas da violência 2026. São Paulo: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA); Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP), 2026.

Disponível em: https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2026/05/atlas-violencia-2026-relatorio-completo.pdf?utm_source=chatgpt.com

BORGES. R. Fórum: política nacional de saúde. 2004. Disponível em: https://bibliotecadigital.mdh.gov.br/jspui/bitstream/192/333/1/BORGES_f%c3%b3rum_2004.pdf?utm_source=chatgpt.com

BRASIL. Ministério da Saúde. Boletim temático: saúde da população negra. Brasília: Ministério da Saúde, 2022. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/boletim_tematico/populacao_negra_novembro_2022.pdf?utm_source=chatgpt.com

ENFRENTAMENTO DO RACISMO DIVERSIDADE VALORIZAÇÃO PERTENCIMENTO

Clique aqui para realizar sua inscrição no Fórum



Elaboração Projeto de Extensão. Instrumentos legais/Agenda antirracista na saúde.
Integrantes: Ludmilla C. Costa, Mariana Silva.
Orientadora: Profa. Hayda Alves.
Curso de Graduação em Enfermagem - UFF/Rio das Ostras. Núcleo de Estudos e Pesquisa Afro-brasileiro e Indígena - NEABI UFF-Rio das Ostras.
Julho de 2026.

O que é um Fórum de Promoção da Equidade Racial

A luta pela consolidação de políticas públicas de equidade racial no município de Rio das Ostras é uma reivindicação antiga de movimentos negros da cidade, de profissionais dos mais diferentes setores da gestão pública, de pesquisadores e da sociedade civil. Portanto, a realização do I Fórum de Equidade Racial de Rio das Ostras, representa um marco no reconhecimento desta reivindicação e na sua articulação institucional e intersetorial com o poder público com vista a implantação de um órgão de promoção da igualdade racial no município.

Portanto, um passo decisivo para o fortalecimento do Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial, o Sinapir. Este evento está vinculado a diferentes iniciativas da Universidade Federal Fluminense (UFF) campus Rio das Ostras: Núcleo de Estudos e Pesquisas Afrobrasileiras e Indígenas (NEABI); Residência Multiprofissional em Saúde da Família; e o projeto de extensão "Instrumentos legais e normativos para uma agenda antirracista na saúde". Além disso, conta com a parceria da Secretaria Municipal de Saúde de Rio das Ostras (SEMUSA).

Pela criação de um Comitê Técnico de Saúde da População Negra em Rio das Ostras!

Você sabia que estes comitês possibilitam a implantação da Política Nacional de Saúde Integral da População Negra na esfera municipal?

A função dos comitês é:



Combate ao racismo institucional;



Colaboração na construção e no monitoramento dos planos municipais de saúde; dos indicadores de promoção da equidade racial e de redução das vulnerabilidades.



Educação permanente: Orientam a formação permanente de gestores, conselheiros e trabalhadores da saúde sobre as necessidades específicas da população negra.

**Saúde é direito.
Equidade é justiça.
Racismo se combate todos os dias.**

I FÓRUM DE PROMOÇÃO DA EQUIDADE RACIAL DE RIO DAS OSTRAS

Agenda Antirracista na Saúde

Instrumentos legais e direitos da população negra



Promover equidade em saúde é combater o racismo institucional.



1. Racismo e Saúde: por que falar sobre isso?



O racismo é um determinante social da saúde que piora a vida da população negra.



A população negra apresenta os piores indicadores de saúde: Aumento da Mortalidade Materno infantil



Racismo institucional, violência obstétrica e negligência são realidades que adoecem e matam.



Ser jovem negro no Brasil, significa maior risco de ter a vida interrompida por morte violenta!

Segundo Atlas da Violência de 2026, ocorre 1 assassinato a cada 16 minutos, sendo que 77% das vítimas são pessoas negras, com forte concentração da juventude (15 a 29 anos).



2. Instrumentos Legais e normativos



Constituição Federal (1988)

Saúde é direito de todos e dever do Estado. Princípios de universalidade, integralidade e equidade.



Lei nº 8.080/1990

Regulamenta o SUS e estabelece a atenção integral à saúde para toda a população.



Estatuto da Igualdade Racial (Lei nº 12.288/2010)

Reconhece os direitos da população negra à saúde e determina ações para reduzir desigualdades raciais.



Lei do Planejamento Familiar (Lei nº 9.263/1996)

Garante o direito de decidir sobre a reprodução, combatendo práticas coercitivas e esterilizações forçadas.

3. POLÍTICA NACIONAL DE SAÚDE INTEGRAL DA POPULAÇÃO NEGRA (PNSIPN) – PORTARIA Nº 992/2009

OBJETIVO

Promover a saúde integral da população negra e combater o racismo institucional no SUS.

DIRETRIZES PRINCIPAIS



Saúde sem Racismo. Direitos com Equidade.

4. Saúde Reprodutiva e Feminismo Negro

- Na década de 1980, as mulheres negras denunciaram a esterilizações em massa e as práticas racistas de controle reprodutivo.
- Essa luta fortaleceu o feminismo negro, impulsionou o debate sobre justiça reprodutiva e saúde da população negra no SUS.

A justiça reprodutiva é uma demanda urgente para as mulheres negras!

Que significa:



Direito de ter filhos.



Direito de não ter filhos.



Direito de criar filhos com dignidade, segurança e apoio do Estado.



Direito ao acesso igualitário aos serviços de saúde sexual e reprodutiva.

“

Não há equidade em saúde sem enfrentamento do racismo. A promoção da saúde da população negra é um compromisso ético, político e social do SUS.

”



Não se esqueça de checar a presença para o certificado:

Para acessar o certificado, entre com o CPF:



<https://www.extensao.uff.br/certificado/>

